

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 06, 03, 07
Ronaldo



Câmara Municipal de **ARRADO GARÇAS** Ano 2007

Estado de Mato Grosso
Plenário das Deliberações

77

PROTOCOLO		
Protoc. n.º <u>040</u> , Liv. <u>00 A</u> Fls. <u>004</u> ^v , em <u>06/03/07</u> Horas: <u>17:25</u> <u><i>Ronaldo</i></u> Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>022</u> /2007

AUTOR: Vereador **RONALDO DE ALMEIDA COUTO** - 2º Secretário

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente à CENTRAL DE REGULAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, solicitando empenho no processo de agendamento do tratamento cirúrgico de Catarata, do Sr. ANTÔNIO NUNES DE SOUSA (71 anos), morador da rua 36, casa 15, Conjunto Abel Lira, nesta cidade, fone p/ contato: (66) 9906-0642.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 06 de março de 2007.

Ronaldo
RONALDO DE ALMEIDA COUTO
Vereador - 2º Secretário
Membro da Comissão de Economia e Finanças
Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social
www.ronaldocouto.com.br

JUSTIFICATIVA
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Sr. ANTONIO NUNES DE SOUSA, 71 anos de idade, é acometido de Glaucoma e Catarata, o que compromete muito a sua visão e dificulta a sua vida.

Sua família é de baixa renda e, portanto, sem condições de lhe proporcionar tal tratamento, pelo que, estamos formulando tal solicitação, através deste documento indicatório, para que o referido senhor possa ser atendido, e enfim, receber o merecido atendimento.

Assim sendo, esperamos contar com a atenção dos dirigentes daquele órgão, no atendimento desse nosso pedido.



RONALDO DE ALMEIDA COUTO

Vereador - 2º Secretário
Membro da Comissão de Economia e Finanças
Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social
www.ronaldocouto.com.br